



ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2598/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 328/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

Às dez (10:00) horas do dia vinte e três (23) do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o **PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município**, designados pela Portaria nº 20.379/2017 e 20.606/2017, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, de que trata o **Edital nº 2598/2017 – Pregão Presencial nº 328/2017 – Registro de Preços nº 60/2017, que tem como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 08 de junho/2017 no Jornal Folha da Campanha e Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005 e na página oficial do Município na Internet, bem como no Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: **IRMÃOS CANTARELLI LTDA**, neste ato representada através de instrumento procuratório pelo Sr. Júlio César Fagundes Teixeira e **CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, representada por seu Sócio Sr. Ciro César Forgiarini Chaves, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório. Dando continuidade ao presente certame os mesmos entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Abertos os envelopes contendo as Propostas de preços, constatou-se que as mesmas atendem as exigências do Edital, sendo ofertados os seguintes valores:

– Proposta Escrita – Valor do Litro

ITENS	CANTARELLI	CYRO
01 – Gasolina Comum	3,99	<u>3,98</u>
02 – Óleo Diesel	2,88	<u>2,87</u>
03 – Óleo Diesel S10	<u>2,98 - Empate</u>	<u>2,98 - Empate</u>
04 – Etanol		<u>3,09</u>

Verificados os preços iniciou-se a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:



– Lances Verbais – Valor do Litro

ITENS	CANTARELLI	CYRO
01 – Gasolina Comum	3,99	3,98
	3,97	3,96
	3,95	3,94
	3,93	3,92
	3,91	3,90
	3,89	3,88
	3,87	3,86
	3,85	3,84
	3,83	3,82
	3,81	3,80
	3,79	<u>3,78</u>
	Declinou	
02 – Óleo Diesel	2,88	2,87
	2,86	2,85
	2,84	2,83
	2,82	2,81
	2,80	2,79
	2,78	2,77
	2,76	<u>2,75</u>
	Declinou	
03 – Óleo Diesel S10	2,98 – Empate	2,98 – Empate
	2,96	2,97
	2,94	2,95
	2,92	2,93
	2,90	2,91
	Declinou	<u>2,89</u>
04 – Etanol	N/C	<u>3,09</u>

* N/C – Não Cotou

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima as Empresas declararam não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado. Face à essa manifestação e após esgotada qualquer negociação, o PREGOEIRO também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do presente Pregão a Empresa **CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, no **ITEM 01/Gasolina Comum**, ao valor unitário de R\$ 3,78; **ITEM 02/Diesel Comum**, ao valor unitário de R\$ 2,75; **ITEM 03/Óleo Diesel S10**, ao valor unitário de R\$ 2,89 e no **ITEM 04/Etanol**, ao valor unitário de R\$ 3,09, conforme Grade de Lances acima. Encerrada a sessão de lances,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e concorrentes, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital por parte da Empresa declarada vencedora. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas acima declaradas. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos critérios vigentes do Cartão Combustível Bannisul. O preço proposto pelas Empresas Licitantes vencedoras, somente sofrerá reajustes durante o prazo contratual, tanto para maior quanto para menor, caso seja determinado pelo Departamento Nacional de Combustíveis, nos índices oficializados pelo Governo Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das respectivas Dotações Orçamentárias. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro

IRMÃOS CANTARELLI LTDA
Júlio César Fagundes Teixeira

MIRIAN PORTO GUTERRES LOPES
Equipe de Apoio

CYRO POSTO DE SERVIÇO
Ciro César Forgiarini Chaves

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**